



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 12/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, considerando o disposto no parágrafo 1º, do artigo 7º, do Decreto nº 95.247 de 17.11.87, comunica que será realizado de **31/01/2022 a 11/03/2021** o recadastramento anual do benefício vale transporte.

Cumpre-nos informar que:

- a) O formulário está disponível na Intranet e deverão ser anexados:
1. O comprovante de residência atualizado;
 2. O valor do saldo atual do seu cartão RIOCARD, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cartaoriocard.com.br/meuextrato (de acordo com o subitem 5.3.5.1 do Instrumento Normativo IN.GERARH.05.11.07).

Os documentos acima deverão ser enviados para a subene@portosrio.gov.br, informando no assunto "Recadastramento Vale Transporte - 2022"

- b) O recadastramento **é obrigatório** para empregados e estagiários, mesmo para aqueles que optam pela não adesão ao benefício;
- c) Os empregados e estagiários que utilizam o benefício e não efetuarem o recadastramento, terão o benefício suspenso até a realização do mesmo;
- d) O vale transporte deverá ser utilizado exclusivamente para o deslocamento residência-trabalho e vice-versa;
- e) De acordo com o artigo 7º, parágrafo 3º, do Decreto inicialmente citado, "a declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave".

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105130** e o código CRC **52148701**.



Referência: Processo nº 50905.000284/2022-32



SEI nº 5105130

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br